



Fls nº

83

Proc. nº

206

Ass..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

Av. João XXIII, S/N - Centro

CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024/PMAAP
PROC. ADM. Nº 206/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2024/PMAAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, E ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer, o **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 679660968 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 825.681.207-97, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 017.312.653-79, endereço Povoado Boneca do Vitor, Rua Grande, S/N, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo Contrato nº 79/2024/PMAAP, fundamentados nas disposições da Resolução FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021 e alterações posteriores, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, art. 124, b, C/C Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** do Contrato, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 - CPL/PMAAP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato supracitado, que por sua vez, tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024 - CPL/PMAAP, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total conforme listagem anexa a seguir:



Fls nº 84
Proc. nº 206
Ass. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Produto	Unidade	Total KG	Preço	Valor Total
INHAME	KG	186	R\$ 9,00	R\$ 1.674,00
MACAXEIRA	KG	1250	R\$ 4,65	R\$ 5.812,50
MAXIXE	KG	250	R\$ 9,55	R\$ 2.387,50
QUIABO	KG	250	R\$ 9,45	R\$ 2.362,50
TOMATE	KG	375	R\$ 9,10	R\$ 3.412,50
COENTRO VERDE	KG	186	R\$ 12,25	R\$ 2.278,50
MILHO	KG	625	R\$ 5,50	R\$ 3.437,50
ABACAXI	KG	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
COCO SECO	KG	312	R\$ 5,00	R\$ 1.560,00
NOME: ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO CPF/Nº: 017.312.653-79			R\$ 24.175,00	

2. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

2.1. O Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato, que não alteradas com o disposto no presente termo.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré, 29 de outubro de 2024.

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação de
Alto Alegre do Pindaré

Antonio Carlos da Conceição
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO
CONTRATADO